



CÁLCULO E ANÁLISE DO CUSTO DA CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, GO

Rayanne Canedo Silva¹, Pedro Luiz Carvalho Costa², Dayane Canedo Mamede³,
Ariel Gustavo da Paz³, Tiago Rodrigues Galvão³

¹Aluna do 9º período do curso de Agronomia
Rayanne.canedo@gmail.com

²Professor efetivo do Instituto Federal Goiano campus Urutaí – Brasil.
Bacharel e mestre em administração - UFLA
pcostacarvalho@yahoo.com.br

³Alunos do 2º ano do curso Técnico em Administração do IFGoiano campus Urutaí.
Brasil.

Recebido em: 04/05/2012 – Aprovado em: 15/06/2012 – Publicado em: 30/06/2012

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo calcular o custo total mensal da Cesta Básica para o município de Pires do Rio, GO. Adotou-se o estudo de caso como metodologia básica e os dados representam valores mensais coletados em diversos estabelecimentos comerciais na cidade de Pires do Rio, GO, no período de setembro de 2011 a março de 2012. Os resultados mostraram que o valor da cesta básica para o mês de março de 2012 foi de R\$ 276,31 o que representa quase 50% do valor do salário mínimo. Além disso, existe uma diferença significativa no preço de alguns itens da Cesta Básica no período de verão e no período de inverno e que interferem diretamente no valor final da Cesta Básica.

PALAVRAS-CHAVE: Cesta Básica, Custo, Pires do Rio.

CALCULATION AND ANALYSIS OF THE COST OF THE CITY OF BASIC BASKET PIRES RIVER, GO

This study aimed to calculate the total cost of the monthly Food Basket for the city of Pires do Rio, GO. We adopted the case study as basic methodology and the data represent monthly values collected from various shops in the town of Pires do Rio, GO, from September 2011 to March 2012. The results showed that the value of the basket for the month of March 2012 was R\$ 276.31 which represents almost 50% of the minimum wage. Moreover, there is a significant difference in the price of some items in Basket during the rainy season and dry season and that directly influence with the final value of the Basket.

KEYWORDS: Basket Basic, Cost, Pires do Rio.

INTRODUÇÃO

A cesta básica pode ser definida como uma dieta compatível com as necessidades alimentares de um indivíduo. Devido a características específicas de algumas regiões o custo e mesmo os produtos podem sofrer alterações na composição da cesta básica fazendo com que seja necessário a formulação de políticas públicas específicas que atendam a demanda daquela região. Além da importância da escolha da política pública adequada, tem-se o interesse social, pois o valor da cesta básica exerce forte influência na vida da população (GAIO & CARRER, 2011).

De acordo com MARTINS et al., (2003), cesta básica é um termo utilizado para designar um conjunto de bens, englobando os gêneros alimentícios suficientes para determinada família pelo período de um mês.

A partir do cálculo do custo da cesta básica, também é possível estimar o valor do salário mínimo necessário para cumprir o estabelecido pela Constituição de 1988. A constituição define o salário mínimo como aquele fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas (do trabalhador) e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo (BRASIL, 1988).

Segundo o Decreto Lei 399 (BRASIL, 1938) todo trabalhador adulto tem direito a uma quantia mínima de alimentos a chamada ração essencial mínima. Para estabelecer os itens que compõem a ração essencial mínima (cesta básica), foi realizado um estudo censitário em diferentes localidades e coletadas informações junto às empresas de várias regiões por meio das Comissões de Salários Mínimos, criadas antes da instituição do salário mínimo pela lei n. 185 de 14 de janeiro de 1936.

Na determinação dessa ração os alimentos foram divididos em doze grupos: Grupo I: Carne Verde, Carnes Conservadas, Vísceras, Aves, Peixes Conservados, Camarão, Caranguejo, Siri, Tartaruga, Caça, Mexilhões; Grupo II: Queijo, Manteiga; Grupo III: Banha, Toucinho, Óleos Vegetais; Grupo IV: Cereais (arroz, milho); Grupo V: Farinha (mandioca, d' água, lentilha, feijão, fruta-pão), Massas. Raízes (mandioca, aipim, batata-doce, inhame, cará), Pão (simples ou misto); Grupo VI: Leguminosas (feijão, ervilha, lentilha, guando, fava); Grupo VII: Ervas (azeitona, agrião, alface, bertalha, caruru, celga, couve, repolho, espinafre, nabiça, etc.). Frutos (abóbora, abóbora d'água, chuchu, quiabo, jiló, pepino, maxixe, tomate, berinjela, etc.). Raízes (cenoura, nabo, rabanete, beterraba, etc.); Grupo VIII: Frutas (banana, laranja, tangerina, caju, manga, abacate, abacaxi, mamão, sapoti, melancia, goiaba, figo, abricó do Pará, castanha do Pará, etc.); Grupo IX: Açúcar, Melado, Melaço, Rapadura, Mel; Grupo X: Café, Mate; Grupo Essencial: Leite e Grupo Extra: Ovo.

Na formação da ração essencial o leite é considerado essencial devendo fazer parte de qualquer tipo de ração. Por outro lado, o ovo é considerado um produto extra, podendo ser incluído dependendo da facilidade de aquisição. Para os outros dez grupos existe a possibilidade de substituição dentro de cada grupo. O Decreto-lei 399, (BRASIL, 1938), institui três tipos de rações considerando quantidade de elementos nutricionais aproximadamente constantes tais como: calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo. A tabela 1 apresenta as respectivas quantidades diárias de cada um dos produtos das três rações mencionadas.

Em janeiro de 1959, o DIEESE passou a coletar e divulgar mensalmente os custos da ração essencial para o município de São Paulo e, com a criação dos escritórios regionais do DIEESE o acompanhamento da Ração Essencial Mínima foi

sendo implantado nas seguintes capitais: Aracajú, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória (DIEESE, 2012). A pesquisa permitiu acompanhar, para cada uma das capitais, a variação mensal dos preços de cada produto, do custo mensal de cada um deles e quantas horas um indivíduo que ganha salário mínimo precisa para comprá-los.

QUADRO 1 - Ração tipo essencial mínimo diária para o trabalhador adulto.

Alimentos/Grupo	Região 1 (Kg)	Região 2 (Kg)	Região 3 (Kg)
Carnes (I)	6,0	4,5	6,6
Leite (Essencial)	7,5	6,0	7,5
Feijão (VI)	4,5	4,5	4,5
Arroz (IV)	3,0	3,6	3,0
Farinha ou massa	1,5	3,0	1,5
Batata (V)	6,0	-	6,0
Tomate (VII)	9,0	12,0	9,0
Pão Francês (V)	6,0	6,0	6,0
Café em pó (X)	0,600	0,300	0,600
Banana (VIII)	90 unidades	90 unidades	90 unidades
Açúcar (IX)	3,0	3,0	3,0
Óleo (III)	0,750	0,750	0,900
Manteiga (II)	0,750	0,750	0,750

Fonte: DIEESE (2012); **Região 1:** SP, MG, ES, RJ, GO E DF; **Região 2:** PE, BA, CE, RN, AL, SE, AM, PA, PI, TO, AC, PB, RO, RR, MA; **Região 3:** MT, PR, SC E RS.

Além do DIEESE (2011), a Ração Alimentar Mínima (Cesta Básica) é atualmente calculada para diversas cidades do Brasil, por diversas instituições que calculam índices de preços ou ainda prefeituras, associações de consumidores, universidades, etc. Alguns exemplos que podem ser citados são:

- Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa que desde o ano de 1984 calcula e divulga mensalmente o Índice de Preços ao Consumidor e o custo da ração alimentar mínima para a cidade de Viçosa, MG.
- Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas – IPEAD, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que calcula e divulga mensalmente o Índice de Preços ao Consumidor e o custo da ração alimentar mínimo para a cidade de Belo Horizonte.
- Departamento de Economia da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, que desde 1991 calcula e divulga mensalmente a ração alimentar mínima para a cidade de São João Del Rei, MG.
- Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras – UFLA, que desde o ano de 1992 calcula e divulga mensalmente o Índice de Preços ao Consumidor e o custo da ração alimentar mínima para a cidade de Lavras, MG.
- Departamento de Administração da Universidade Federal de Goiás *campus* Catalão que calcula o valor da Cesta Básica para a cidade de Catalão, GO.

Corroborando a relevância e atualidade do tema, pode-se encontrar na literatura diversos autores que analisam o comportamento do valor da Cesta Básica. Dentre os mais significativos pode-se citar MARGARIDO et al., (2003), FERRAZ & SÁFADI (2007), SÁFADI & FERRAZ (2008), CARVALHO et al., (2010); ANDRADE et al., (2011).

Dentro deste contexto, o presente trabalho teve como objetivo calcular o custo total mensal da Cesta Básica para o município de Pires do Rio, GO. Além disso pretendeu-se também calcular individualmente o custo de cada produto que compõe a Cesta Básica, estudar seu comportamento sazonal, propor alternativas temporais para produtos que apresentarem oscilações de preços e verificar qual produto é mais representativo no custo da Cesta Básica.

METODOLOGIA

O presente trabalho adotou o estudo de caso como metodologia básica. De acordo com PATTON (1990), SAMPIERI ET al., (1991) E SANTOS (1991), o estudo de caso pode proporcionar um retrato válido sobre o programa, boa base para as pessoas entenderem o que está acontecendo, bem como bases sólidas para entender o desenrolar das ações programadas.

Quanto à concepção metodológica utilizou-se um estudo quantitativo visto que a mesma permite analisar, por meio de um conjunto limitado de questões, as relações de um grupo relativamente grande de informações, facilitando a comparação e o tratamento estatístico dos dados. Segundo MILAN & TREZ (2005), as técnicas quantitativas enfatizam medir aquilo que possa ser contado, utilizando categorias predeterminadas que podem ser tratadas com dados internos ou ordinários, e sujeito à análise estatística. SELLTIZ (1974) ressalta que esses estudos supõem que as medidas sejam além de precisas e confiáveis, construídas a partir de modelos que permitam demonstrar relações de casualidade, sendo por isso mesmo construído com base na lógica como a consistência entre as proposições que integram o modelo explicativo e de verificação empírica como a correspondência das proposições do modelo com a realidade empírica.

Coleta dos Dados

A coleta dos dados é parte mais importante do trabalho e influencia diretamente no cálculo do Custo da Cesta Básica. Os dados foram coletados em seis estabelecimentos comerciais localizados na cidade de Pires do Rio, GO. Os estabelecimentos pesquisados foram supermercados, padarias, açougues e feiras. Este processo foi dividido em duas etapas para facilitar o tratamento das informações e a confiabilidade da coleta.

Primeira Etapa

Inicialmente foi feito o levantamento de todos os estabelecimentos comerciais e uma posterior divisão desses estabelecimentos em quatro grupos principais: supermercados, feiras, açougues e padarias. Em seguida, foi elaborada uma amostra que continha pelo menos um estabelecimento de cada grupo e que representasse toda a população.

Outros pontos importantes são: definir as marcas dos produtos e unidades de medidas. Foram pesquisadas três marcas de cada produto em todos os estabelecimentos comerciais escolhidos. Pautou-se por pesquisar aqueles produtos

com maior frequência de vendas, marcas estas que foram escolhidas pelos pesquisadores.

Segunda Etapa

Na segunda etapa, iniciou-se o processo de coleta dos preços nos estabelecimentos selecionados, totalizando seis, sendo três supermercados, uma padaria, um açougue e uma feira. O período de coleta foi distribuído durante as quatro semanas dos meses e a coleta foi feita toda semana em um dia pré-estabelecido. Assim, um estabelecimento que foi pesquisado na primeira semana do mês em uma segunda-feira, deveria ser visitado no mês seguinte também na segunda-feira da primeira semana do mês. Este procedimento é importante, pois diversos estabelecimentos fazem ofertas em determinados dias da semana, se os preços forem cotados em dias distintos e emparelhados, pode resultar em variações de valores que não necessariamente são inflação ou deflação, mas simplesmente políticas de *marketing*. No total, foram pesquisados sete meses.

Análise dos dados

A análise dos dados foi feita mensalmente através da utilização de uma planilha eletrônica (Excel, versão 2003) especificamente montada para este fim.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa mostraram que o custo total da Cesta Básica atingiu o valor de R\$276,31 no mês de março de 2012, conforme pode ser observado pela Tabela 1. Ainda de acordo com a mesma tabela pode-se observar que os produtos de maior representação dentro da cesta básica foram respectivamente, carne com 28,41%, pão francês com 13,43% e arroz com 10,60%.

TABELA 1 - Resumo dos valores da Cesta Básica para o Mês de Março de 2012

Valores no Mês								
Produtos	Média do Mês	Variação Mês		Custo dos Componentes e da Cesta no Mês		Variação Mês	Repres. do custo de cada item no Custo Total da Cesta	
Carne	13,08	-4,04%		Carne (6Kg)	78,50	-4,04%		28,41%
Leite	2,18	2,77%		Leite (7.5L)	16,36	2,77%		5,92%
Feijão	4,82	3,81%		Feijão (4.5Kg)	21,70	3,81%		7,85%
Arroz	9,77	-1,02%		Arroz (3Kg)	29,30	-1,02%		10,60%
Farinha	1,62	-2,17%		Farinha (1.5Kg)	2,55	-2,17%		0,92%
Batata	1,31	-8,25%		Batata (6Kg)	7,86	-8,25%		2,84%
Tomate	2,64	12,82%		Tomate (9Kg)	23,77	12,82%		8,60%
Pão Francês	6,19	-1,58%		Pão Francês (6Kg)	37,12	-1,58%		13,43%
Café em Pó	4,02	4,58%		Café em Pó (0,6Kg)	2,41	4,58%		0,87%
Banana	2,55	-7,50%		Banana 90Unid. (11kg)	28,09	-7,50%		10,17%
Açúcar	8,02	-3,22%		Açúcar (3Kg)	24,05	-3,22%		8,71%
Óleo	2,58	-1,35%		Óleo (750ml)	1,94	-1,35%		0,70%
Manteiga	3,57	3,66%		Manteiga (0,750Kg)	2,68	3,66%		0,97%
TOTAL	62,36	-0,92%		Custo Total da Cesta Básica no Mês	R\$ 276,31	-1,40%		100,00%

É interessante observar que o pão, mesmo tendo sofrido redução de preço por kg, é um item de peso na cesta básica devido a quantidade consumida, é um produto essencial e de difícil substituição. O preço do pão varia em função das oscilações de preços das matérias-primas utilizadas em sua produção e o consumidor, mesmo indignado com o aumento dos preços, não encontra substituto adequado e de menor custo.

Outro ponto interessante é o próprio valor da cesta para o mês de março de 2012 (R\$276,31). Esse preço representa quase a metade do salário mínimo, ou

seja, são necessários quase 15 dias de trabalho para que um trabalhador adulto consiga comprar o mínimo necessário para sua alimentação. Esse é um valor extremamente alto e foge a realidade dos trabalhadores brasileiros que ganham apenas o salário mínimo porque compromete, neste caso, outros produtos e serviços também importantes como, por exemplo, vestimenta, saúde, educação e lazer.

Além disso, perde-se grande parte do poder de compra devido aos impostos que incidem indiretamente nesses produtos. Uma análise mais detalhada mostra que cerca de 20 a 30% do valor da cesta volta para o Governo através de impostos.

A Figura 1 mostra a evolução do custo total da cesta básica desde o mês de setembro de 2011.

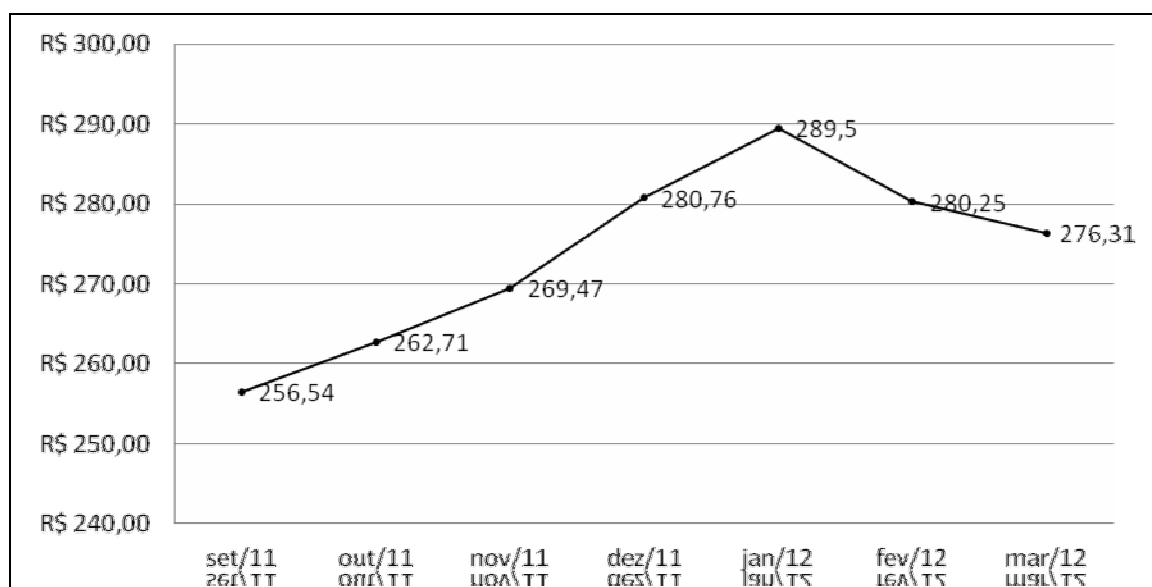


FIGURA 1 – Valor Mensal da Cesta Básica para cidade de Pires do Rio no período de setembro de 2011 a março de 2012

Conforme pode ser observado na Figura 1, o valor da Cesta Básica aumentou bastante de setembro de 2011 a janeiro de 2012. São vários os motivos que podem influenciar o aumento dos produtos da cesta básica. Uma das possíveis causas desse aumento nos preços é devido ao período chuvoso que acaba danificando a produção de alguns alimentos fazendo com que ocorra um acréscimo considerável nos seus preços. Além disso, as festas de final de ano desequilibram um pouco a relação entre oferta e demanda, podendo gerar um aumento dos preços de alguns produtos.

Outro importante fator que provavelmente influenciou o aumento do custo da Cesta Básica, principalmente no mês de janeiro de 2012 foi o reajuste do salário mínimo. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2012), descontada a inflação estimada para 2011, o aumento real do salário mínimo foi de 9,2%. Com o reajuste anunciado pelo governo o salário mínimo passou de R\$ 545,00 para R\$ 622,00. Mesmo com o aumento sendo repassado para a população somente no mês de fevereiro, apenas a notícia do reajuste salarial geralmente faz com que o mercado antecipe a data e com isso ocorra a ampliação dos preços dos alimentos.

Nos meses seguintes a janeiro de 2012 têm-se uma queda gradativa do valor da cesta. Isso ocorreu devido ao efeito sazonal de alguns produtos que naturalmente se ajustaram aos períodos de safra e entressafra. Além disso, ocorreu uma

diminuição nas chuvas neste período o que fez com que houvesse melhores rendimentos de produtividade equilibrando a oferta e a demanda.

Essas oscilações no valor da cesta básica podem ser observadas de forma mais detalhada quando se compara o comportamento de cada produto individualmente, conforme demonstrado pela Figura 2.

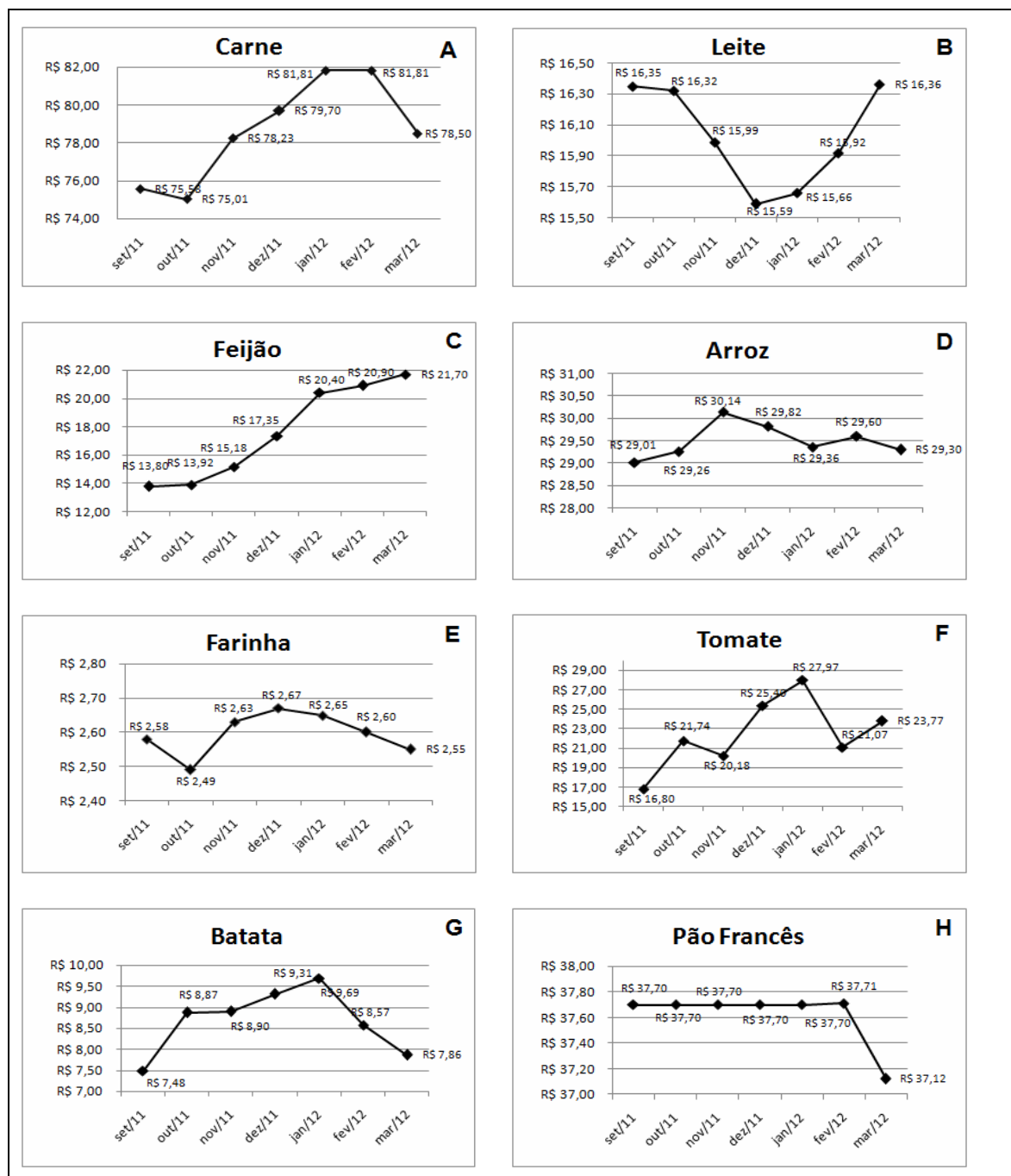




FIGURA 2 – Evolução dos preços de cada produto que compõe a Cesta Básica.

Percebe-se claramente que os produtos como tomate, batata e banana, que dependem do clima possuem o mesmo comportamento. No início do período das chuvas, mês de outubro, ocorre uma elevação no preço e em fevereiro quando diminui as chuvas ocorre também uma queda no preço dos produtos.

É importante também observar que o feijão e o café em pó têm aumentado de preço desde setembro de 2011. Isso ocorreu porque no período de outubro a abril coincide com período de entressafra dessas culturas.

CONCLUSÃO

O presente trabalho cumpriu com seu objetivo de calcular e analisar o valor da cesta básica para a cidade de Pires do Rio, GO. Os resultados mostraram que o valor da cesta básica para o mês de março de 2012 foi de R\$ 276,31 o que representa quase 50% do valor do salário mínimo.

Concluiu-se ainda que existe uma diferença significativa no preço de alguns itens da Cesta Básica no período das chuvas e no período da estiagem e que interferem diretamente no valor final da Cesta Básica. Isso é uma evidência que mostra que devido a fatores climáticos (sazonais) o valor da cesta pode sofrer muita alteração. A importância desse fator é que indica que não se trata de uma inflação ou deflação, mas sim de um fator exógeno que ocorre naturalmente devido às diferentes épocas de colheita de alguns alimentos.

Por fim, recomenda-se que os resultados desta pesquisa sejam utilizados por produtores, fornecedores e consumidores o que trará benefícios diretos para todos. Por parte dos produtores/fornecedores há uma melhora considerável no planejamento da comercialização dos produtos, visto que os mesmos terão mais informações para alocar melhor seus produtos no mercado, podendo conseguir assim preços mais atrativos junto ao consumidor. Do mesmo modo, os consumidores também se beneficiam dessas informações possibilitando-os escolher melhores épocas de compra de cada produto. Além disso, esse estudo fornecerá subsídios para que o consumidor se defenda melhor de alterações bruscas nos preços de alguns produtos alimentícios, pois conhecendo os produtos que compõe a cesta e o grupo da qual ele faz parte fica fácil substituí-lo por outro de mesmo valor nutricional, mais barato naquele momento. Dessa forma, o consumidor pode melhorar a eficiência da utilização da sua renda.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. F.; PIRES, M. de M.; FERRAZ, M. I. F. Segurança alimentar: uma análise do comportamento dos preços dos itens da cesta básica. **Revista Desenharia**, v.8, p.31-58, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei 399/38. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 7 maio 1938.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CARVALHO, P. L. C.; SÁFADI, T.; FERRAZ, M. I. F. Análise sazonal para a série e os componentes do custo da cesta básica de Lavras. **Organizações Rurais e Agroindustriais**, v.12, p.423-434, 2010.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - DIEESE. **Cesta Básica fica mais cara em 14 capitais**. Notas à Imprensa. Abr/2011. 7p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/rel/rac/racabr11.pdf>. Acesso em: 06 de abril de 2011.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - DIEESE. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/rel/rac/cesta>. Acesso em: 07 de março de 2012.

FERRAZ, M. I. F.; SAFADI, T. Sazonalidade do custo da ração essencial mínima nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro, antes é após o plano real. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.37, v.8, p.41-52 ago, 2007.

GAIO, L. E.; CARRER, M.J. **Cesta básica Araras: Relatório julho**. 2011. 5 p.

MARGARIDO, M. A.; BUENO, C. R. F.; MATINS, V. A. Sazonalidade da cesta de mercado paulistana pós-plano real. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.33, n.12, dez. 2003.

MARTINS, L. A. de T. P (coord.). **Relatório parcial do projeto Cesta Básica: Cálculo do Custo da Cesta de Produtos Básicos para o Município de Piracicaba**. Piracicaba: UNIMEP/FGN/Curso de Economia, março de 2003.

MILAN, G. S.; TREZ, G. Pesquisa de satisfação. **ERA-eletrônica**, v.4, n.2, art.17, jul/dez. 2005.

PATTON, M. Q. **Qualitative Evaluation and Research Methods**. Londres: Sage, 1990. 338p.

SÁFADI, T.; FERRAZ, M. I. F. Sazonalidade dos índices de preços setoriais agrícolas do município de Lavras, MG. **Revista Brasileira de Biometria**, v. 26, p. 83-101, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodología de La Investigación**. México: McGraw-Hill, 1991. 896p.

SANTOS, J. V. T. A construção da viagem inversa. Ensaio sobre a investigação nas ciências sociais. **Cadernos de Sociologia**. Porto Alegre: v. 3, n. 3, p.55-88, janeiro/julho 1991.

SELLTIZ, C. **Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais**, 4ed. cd. São Paulo: EDUSP, 1974. 150p.